

ACTA N.º 18/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20.SETEMBRO.2011

----- Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e onze, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Isabel Maria Soares Brandão de Vasconcelos, Albino Soares de Oliveira, Margarida Maria de Sousa Correia Belém, António Henrique Fernandes Cruz e Paulo Sérgio Martins Teixeira.-----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- Faltou o Vereador senhor Manuel Artur de Almeida Miler.-----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador senhor António Cruz pediu a palavra para dar os parabéns pela qualidade da intervenção prevista para a Praça Brandão de Vasconcelos, que vai permitir a fruição da Praça e da Avenida no seu todo, e dar transparência e dignidade à Igreja da Misericórdia e ao edifício da cadeia.-----

----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 01. ACTA:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a acta número 17/2011, referente à reunião ordinária de 6 de Setembro corrente.-----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

----- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- Nada a registar.-----

----- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 179, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €2.494.664,13 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro euros e treze cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respectivamente, €1.819.993,30 (um milhão oitocentos e dezanove mil novecentos e noventa e três euros e trinta cêntimos) e €674.670,83 (seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta euros e oitenta e três cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 17.ª ALTERAÇÃO:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 17.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projectos/acções a alterar, da qual resulta uma diminuição

20.09.2011

da dotação global definida no valor de €57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

----- **05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 17.ª ALTERAÇÃO:**-----

----- Foi presente a 17.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respectivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

----- A Câmara deliberou decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

----- Neste momento chegou o Vereador senhor Paulo Sérgio Martins Teixeira.-----

----- **06. ENSINO BÁSICO/TRANSPORTES ESCOLARES - CENTRO PAROQUIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL RAINHA SANTA MAFALDA – SUBSÍDIO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma proposta da Divisão de Educação e Acção Social no sentido da Câmara conceder ao Centro Paroquial de Promoção Social Rainha Santa Mafalda um subsídio de €4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois euros), para fazer face a despesas com o transporte escolar do aluno com necessidades educativas especiais David Manuel Silva Morgado, a frequentar a EB2,3 de Arouca.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o referido subsídio.-----

----- **07. ENSINO BÁSICO/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE ALVARENGA – ADJUDICAÇÃO:**-----

----- Foram presentes à consideração as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise.-----

----- Face às conclusões do júri referido, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à concorrente Tratofiel – Construções, S. A., pelo valor de €713.477,14 (setecentos e treze mil quatrocentos e setenta e sete euros e catorze cêntimos).-----

----- **08. ENSINO BÁSICO/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE ESCARIZ – TRABALHOS A MENOS (FECHO DE OBRA):**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DOM, a dar conta de que na empreitada em epígrafe se torna desnecessária a execução de trabalhos no valor de €14.517,56 (catorze mil quinhentos e dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

20.09.2011

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a supressão daqueles trabalhos. -----

----- 09. CULTURA/MUSEU MUNICIPAL – AQUISIÇÃO DE BILHETES: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DAGF a dar conta da necessidade de se adquirirem 1.000 vinhetas/recibos, numerados desde o número 5.001 – série A, no valor nominal de €1,00 (um euro), para serem utilizados na cobrança das taxas devidas pela visita ao museu municipal.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adquirir as vinhetas referidas.

----- 10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/PROVA DE ATLETISMO FEIRA DAS COLHEITAS 2011 – REGULAMENTO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o regulamento da prova de atletismo Feira das Colheitas 2011, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

----- Neste momento chegou a Vereadora senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém.-----

----- 11. URBANIZAÇÃO/VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO MARIALVA – PROJECTO DE EXECUÇÃO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o projecto de execução relativo à valorização das margens do Rio Marialva. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projecto. -----

----- O Vereador senhor Paulo Teixeira apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Voto a favor querendo no entanto deixar a ressalva e alerta para que antes de efectivamente se iniciarem os trabalhos de valorização se procurem eliminar todas as fontes de poluição ainda existentes bem como proceder à limpeza do curso de água a jusante do início do projecto de valorização, pois só assim me parece efectivamente ser possível maximizar a referida valorização.” -----

----- O Vereador senhor Albino Oliveira ausentou-se da reunião.-----

----- 12. URBANIZAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO NASCENTE À E. B.1 DE AROUCA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS: -----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Srª Maria Adelaide Duarte Valente Gonçalves, viúva, e o Sr. José António Duarte Valente, com a necessária autorização de sua esposa, Maria Dolores da Silva Pereira, dispõem-se a vender, com destino à abertura do arruamento nascente à EB1 de Arouca, pelo preço global de 18.887,35€, as seguintes parcelas de

20.09.2011

terreno a destacar do seu prédio rústico, sito no lugar de Lage, freguesia e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o nº 198 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o nº 1731/20110830:-----

----- parcela de terreno com a área de 841,10 m2, que ficará a confrontar do norte com herdeiros de Armando José de Oliveira e herdeiros de Dolores Emilia de Oliveira Fernandes, do sul com herdeiros de Armando José de Oliveira, herdeiros de Dolores Emilia de Oliveira Fernandes e Nelson Oliveira Vaz, nascente com Maria Adelaide Duarte Valente e José António Duarte Valente e do poente com EB1 de Arouca, à qual atribuem o valor de 17.695,81€. -----

----- parcela de terreno com a área de 41,75 m2, que ficará a confrontar do norte com Município de Arouca, do sul e poente com EB1 de Arouca e nascente com Município de Arouca, à qual atribuem o valor de 1.191,54€.-----

----- A venda será feita sob condição, a consignar no correspondente documento de transmissão, de a Câmara: -----

----- a) – transplantar as oliveiras existentes nas parcelas de terreno para a parte restante do prédio de onde as mesmas irão ser desanexadas; -----

----- b) – retirar os esteios aí existentes nas parcelas e colocá-los na parte restante do prédio; -----

----- c) – vedar o prédio dos alienantes, com rede, na parte que fica a confrontar com o arruamento para o qual as parcelas de terreno são cedidas. -----

----- Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- **13. URBANIZAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO NASCENTE À E. B.1 DE AROUCA – EXPROPRIAÇÃO:** -----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “A Câmara Municipal de Arouca, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art.º 64º, n.º 7, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09 e de acordo com o preceituado no art.º 10º do Código das Expropriações aprovado pela Lei 168/99, de 18/09, delibera requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação das seguintes parcelas de terreno: -----

----- a) parcela de terreno com a área de 458,15 m2 a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Lage, freguesia e concelho de Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1087 e inscrito na matriz predial sob o número 195, parcela essa que confronta do norte com herdeiros de Manuel Teixeira da Rocha, do sul com caminho, nascente e poente com José Reis Teixeira da Rocha, e encontra-se inserida no Plano Director Municipal, cuja revisão foi publicada pelo Aviso nº 21653/2009, de 30/11 em solo urbano, em área integrada do nível I, e afecta, por força do Plano Urbanização, cuja revisão foi ratificada pela Resolução de

20.09.2011

Conselho de Ministros nº 197/2007, de 17/08, à construção do arruamento nascente à EB1 de Arouca, sendo que o projecto mantém o traçado que se encontra representado nesse plano. -----

----- A dita parcela é pertença de José Reis Teixeira da Rocha e sua esposa, Maria Esmeralda do Vale Quaresma dos Reis Teixeira, casados no regime de comunhão geral de bens e residentes no lugar de Lage, freguesia e concelho de Arouca. -----

----- b) parcela de terreno com a área de 372,95 m² a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Cancelo, freguesia e concelho de Arouca, omissa na Conservatória de Registo Predial e inscrito na matriz predial sob o número 194, parcela essa que confronta do norte com Av^a da Liberdade, do sul com José Reis Teixeira da Rocha, nascente e poente com herdeiros de Manuel Teixeira da Rocha, identificada na planta em anexo, e encontra-se inserida no Plano Director Municipal, cuja revisão foi publicada pelo Aviso nº 21653/2009, de 30/11 em solo urbano, em área integrada do nível I, e afecta, por força do Plano Urbanização, cuja revisão foi ratificada pela Resolução de Conselho de Ministros nº 197/2007, de 17/08, à construção do arruamento nascente à EB1 de Arouca, sendo que o projecto mantém o traçado que se encontra representado nesse plano.

----- A dita parcela é pertença de Emília Teixeira da Rocha, viúva, residente no lugar de Pernouzela, freguesia e concelho de Arouca, António Pereira da Rocha e esposa, Maria de Lurdes da Silva, casados no regime de comunhão geral de bens e residentes no lugar de Boavista, freguesia e concelho de Arouca, Belmiro da Silva Teixeira e esposa, Clara Cardoso Soares, casados no regime de comunhão geral de bens e residentes no lugar de Baixo, freguesia de Canelas, concelho de Arouca, Justino Pereira da Rocha e esposa, Maria Cardoso de Oliveira, casados no regime de comunhão geral de bens e residentes no lugar de Lage, freguesia e concelho de Arouca e de Alberto Pereira da Rocha e esposa, Maria de Jesus Rodrigues, casados no regime de comunhão geral de bens e residentes no lugar de Torreira, freguesia e concelho de Arouca. -----

----- O pedido será feito com os seguintes fundamentos: -----

----- 1- A parcela de terreno a expropriar destina-se à construção do arruamento nascente à EB1 de Arouca. -----

----- 2- Com este projecto visa-se criar um acesso condigno à EB 1 de Arouca e à pré-escola, dado que, actualmente, o mesmo é efectuado através da Rua Dr. Gil da Costa, que tem bastante tráfego e sem lugares de estacionamento junto àqueles estabelecimentos de ensino. -----

----- 3 – Sendo que tal provoca grandes complicações e congestionamento no trânsito, principalmente, nas horas em que os pais vão levar ou buscar os filhos às referidas escolas. -----

----- 4 – Para além do que nunca conseguem tirar ou colocar as crianças nos carros com a devida segurança uma vez que, estes têm de ficar estacionados na berma da referida rua, ocupando parte da faixa de rodagem da mesma. -----

20.09.2011

----- 5 – Acresce que, da Rua Dr. Gil da Costa não é viável criar um acesso para pessoas com mobilidade condicionada, sendo muito difícil as mesmas acederem às instalações dos estabelecimentos de ensino em causa. -----

----- 6 – Assim, executando este novo arruamento, que ficando a uma cota semelhante à que estes estabelecimentos de ensino se encontram, permitirá realizar esse acesso. -----

----- 7 – A execução deste arruamento também permitirá reduzir o trânsito na Rua Dr. Gil da Costa, tornando-a mais segura para os peões, sendo este facto de sua maior importância, dado que é por essa mesma rua que se faz o acesso para a escola secundária e para a EB 2/3. -----

----- 8 – Sendo, assim, clara a urgência na execução do arruamento de forma a diminuir os riscos de acidentes e permitir uma maior fluidez e ordenamento do trânsito bem como, aumentar a segurança dos peões. -----

----- 9 - Aliás, é o próprio artigo 103º da Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, que preceitua que “ as expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.” -----

----- 10 – Por tudo isto, a Câmara Municipal fez incluir nas Grandes Opções do Plano de Actividades para 2011 as ditas obras. -----

----- De acordo com a avaliação levada a efeito por perito oficial, devidamente documentada no respectivo relatório, o montante dos encargos previsto a suportar com a expropriação é : -----

----- relativamente à parcela referida na alínea a): -2.346,22€ (dois mil trezentos e quarenta e seis euros e vinte e dois cêntimos); -----

----- relativamente à parcela referida na alínea b): - 15.768,27€ (quinze mil setecentos e sessenta e oito euros e vinte e sete cêntimos).” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo. -----

----- **14. CEMITÉRIOS/JUNTA DE FREGUESIA DE MANSORES - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO – COMPARTICIPAÇÃO:**-----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 4.967, em 29 de Agosto último, da Junta de Freguesia de Mansores, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com as obras de ampliação do cemitério daquela freguesia. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com €10.000,00 (dez mil euros), a pagar de acordo com o andamento dos trabalhos. -----

----- O Vereador senhor Albino Oliveira reentrou na reunião. -----

----- **15. BOMBEIROS/ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AROUCA – AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO QUARTEL – SUBSÍDIO:**-----

20.09.2011

----- Foi presente a carta registada sob o número 4.835, em 22 de Agosto último, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com as obras de ampliação e requalificação do seu quartel, nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoio ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de até €87.149,48 (oitenta e sete mil cento e quarenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), sendo que para o corrente ano o valor máximo será de €40.000,00 (quarenta mil euros) e o restante em anos seguintes, sempre de acordo com o andamento dos trabalhos e nos termos do contrato-programa a celebrar. -----

----- 16. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE MEITRIZ (JANARDE) ALTO DO MEROUÇAL (ALVARENGA) – ADJUDICAÇÃO: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise. -----

----- Face às conclusões do júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à concorrente Manuel Francisco de Almeida, S. A., pelo valor de €317.873,58 (trezentos e dezassete mil oitocentos e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

----- 17. REDE VIÁRIA/RECTIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA CARDENHA – ROSSAS – ADJUDICAÇÃO: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise. -----

----- Face às conclusões do júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à concorrente Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.^a, pelo valor de €109.840,82 (cento e nove mil oitocentos e quarenta euros e oitenta e dois cêntimos). -----

----- 18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FERNANDO DE ALMEIDA PINHO, (BELECE, S. MIGUEL DO MATO):-- -----

----- Foi presente o processo de obras número 116/2011, de Fernando de Almeida Pinho, residente em Portelada, S. Miguel do Mato, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.369/DGU, em 6 de Setembro corrente, a solicitar o licenciamento com vista a construir muros em terreno sito no lugar de Belece, da referida freguesia de S. Miguel do Mato. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação da DGU. -----

----- 19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA LUCÍLIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, (ZENDO, ROSSAS): -- -----

20.09.2011

----- Foi presente o processo de obras número 7/2007, de Maria Lucília Brandão de Oliveira, residente no lugar de Zendo, freguesia de Rossas, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.405/DGU, em 12 de Setembro corrente, a solicitar o licenciamento com vista a construir muros em terreno sito no referido lugar de Zendo.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação da DGU.-----

----- **20. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DO BURGO – AUTOS N.º 54, 55 E 56 E FINAL:**-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 54, 55 e 56 e final, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respectivamente, €416,08 (quatrocentos e dezasseis euros e oito cêntimos), €937,08 (novecentos e trinta e sete euros e oito cêntimos) e €2.437,02 (dois mil quatrocentos e trinta e sete euros e dois cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.-----

----- **21. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE ROSSAS – AUTO N.º 8:**-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 8, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €110.609,62 (cento e dez mil seiscentos e nove euros e sessenta e dois cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- **22. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE CHAVE – AUTOS N.º 26 E 27:**-----

----- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 26 e 27, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respectivamente, €22.235,07 (vinte e dois mil duzentos e trinta e cinco euros e sete cêntimos) e €4.683,25 (quatro mil seiscentos e oitenta e três euros e vinte e cinco cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.-----

----- **23. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DOS TROÇOS DESCLASSIFICADOS DA EN 326 - TROÇO SENRAS/FONTE (ROSSAS) – AUTO N.º 2:**-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €38.356,94 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- **III — OUTROS ASSUNTOS:**-----

----- **24. ÁGUA/ABASTECIMENTO DE ÁGUA A TELHE – INTERRUPTÃO DO FORNECIMENTO:**-----

20.09.2011

----- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DASU a dar conta de que, no seguimento da deliberação tomada sobre o assunto, em 22 de Março último, da qual resultou a interrupção do fornecimento de água, para efeitos de cobrança, aos consumidores de Telhe, foram já tomadas diligências no sentido de ser repostos o normal abastecimento, designadamente construído um novo furo, um novo reservatório e pedidas novas análises, conforme consta daquela informação.-----

----- Porque este assunto não faz parte da ordem do dia, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reconhecer a urgência na sua deliberação imediata, atenta a necessidade urgente da regulação do consumo.-----

----- Atendendo a que existem actualmente várias reclamações dos consumidores por falta de água na parte alta daquela localidade, e no pressuposto de que tal facto resulta dum consumo excessivo por parte da população residente na parte baixa do mesmo lugar, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, repor o normal abastecimento com a cobrança do consumo, com efeitos a partir de 21 de Setembro corrente.-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 16 horas e 20 minutos.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----